



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 40/ 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua do Rosário, no trecho compreendido entre a esquina do Atacado do Sad e a esquina do Chico Peças.

Justificativa:

A presente Indicação decorre de reivindicações apresentadas por moradores e usuários da via, os quais relatam que diversos veículos transitam pelo referido trecho em velocidade incompatível com a segurança do local, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Segundo informações repassadas a este Vereador, recentemente foi registrada uma colisão entre veículos nesse trecho da Rua do Rosário, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas para proporcionar maior segurança aos condutores, pedestres e moradores.

Além disso, há caminhões estacionados na via destinados à manutenção mecânica, situação que reduz a área disponível para circulação e exige maior atenção dos motoristas, potencializando os riscos quando associada ao excesso de velocidade.

Ressalta-se, ainda, que a recente inauguração da creche municipal nas proximidades ocasionou aumento expressivo da circulação de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, tornando indispensável a adoção de medidas de moderação do tráfego para preservar a integridade física dos usuários da via.

Diante desse cenário, mostra-se recomendável que o Poder Executivo realize estudo técnico para avaliar a instalação de redutores de velocidade ou de outras medidas de engenharia de trânsito que promovam maior segurança e reduzam o risco de novos acidentes no local.

Diante do exposto, espera o autor que a presente Indicação seja acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, com a adoção das providências cabíveis.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 06 de julho de 2026.

João Paulo de Almeida Lima
Vereador